



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia

Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100

- <http://hc-ufmg.hubrasil.gov.br>

Ofício - SEI nº 12/2026/SAD/DAF/GAD/HC-UFMG-HU Brasil

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

Assunto: Aprovação da atualização do Plano Anual de Compras 2026 – PAC-COMPRAS 2026.

Referência: Processo nº 23537.043486/2024-01.

O Colegiado Executivo do HC-UFMG, nos termos do art. 254, parágrafo único, do [Regulamento de Compras e Contratos \(RCC\) – Ebserh](#), versão 3.0, aprova a atualização do Plano Anual de Compras 2026 – PAC-COMPRAS 2026, consolidados o Anexo I – Detalhamento ([63475209](#)) e o Anexo II – Cronograma ([63475682](#)), os quais integram a atualização do PAC-COMPRAS 2026 e apresentam, além das contratações inicialmente planejadas, aquelas inseridas no decorrer do exercício sem previsão inicial.

O PAC-COMPRAS 2026 deverá ser publicado e mantido atualizado no [Portal HU Brasil](#), de modo a permitir o acompanhamento periódico de sua execução pela Gerência Administrativa, sendo ainda submetido ao colegiado responsável por sua aprovação qualquer necessidade de correção de desvios.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 31/07/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 31/07/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 31/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 03/08/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63478995** e o código CRC **5C48761E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23537.042514/2025-46
--

SEI nº 63478995

Criado por [fernando.pimentel](#), versão 3 por [fernando.pimentel](#) em 31/07/2026 14:58:09.